

Alonso Agostinho Gentil de Oliveira
João José de Moraes Barros
João Baptista de Campos Pinto.

Marcos Antonio de Oliveira Doria.

João de Almeida Leite Ribeiro

João Antonio de Oliveira Lima

Secção Ordinária de 5 de Janeiro de 1863

Presidência do Sr. Abetto. e 1.º Vice

com a presença de todos os membros

do Sr. Conselho de Estado de Archa

Maria Cunha-Ramos, Coma-Oli-

veira Doria-Leite Ribeiro-Campos Pin-

to-Oliveira Lima, Moraes Barros, con-

tinuando a sessão do Sr. D. Leite

Moraes, que continua com a sessão

do, e a sessão de 1.º de Janeiro de 1863

Presidência com os membros de

do Conselho de Estado de Archa e Se-

ção.

Expediente

Foi lida e acta antecedente, que en-

treando em discussão foi unanimi-

aprovada. O Sr. Campos Pinto re-

intificou abrenhura e motivo do re-

meio e compromettimento na Seção

de Ordem, que julgando abrenhura

coartada, foi rejeitada a sessão

Foi lido o hum Requirimento de D.

Martim da Rosa de Toledo, Pro de 1.º de

prova pública do Sr. Fomento

chita bicha de pedreira abrenhura

attracto, debruando-se a Sup.ª tem

com o compromisso com nos eleva

atue esta acta, como tão bem om-

o numero de Alunos matriculados
em sua Alca, e das effectivamente
frequentes, entregando um discussão man-
dando se fazer, isto por conta do Inspe-
ctor da Instrução publica por actua-
n corrente. Foi mais lido hum outro
Requerimento de Jose Romão Leite
Pinto, Professor publico da primeira
Cadeira de Instrução publica ginasia-
l, e da de de declinatio, que abrange
Attente se clareando os annos de Outu-
bro, Novembro, e Dezembro, finelles
conferencia com os livros de no abajis-
terio, e com os annos de hum
nos matriculados, e effectivamente
frequentes em sua Alca, mandando-
se a esta Camara por se alliar curan-
te o actual Inspector da Instrução
publica, entregando um discussão man-
dando se fazer na forma regu-
lada. Foi lido hum requerimento
de Joazeiro Leite de burguezia rela-
mando se injunta, e allegar a discussão
de Procurador desta Camara da
da do numero em 9 de Abrego do an-
no proximo pasado, entregando um
discussão, o Sr. Camarao Pinto e
claro de respeito a esta discussão
allegando os motivos, que abrange-
ndo os ja ^{nao} allegados. O Sr.
Donna Dilejãtissima ~~da~~ feita orden
que se fixarem os Requerimentos a
que se apresentarem sobre a lra
ja a melhor nelle representando. O Sr.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

expressões sua officio respectivo do
conselho do abate de S. João, por que
viam do sangue fidalgo por elas
do conselho, este para criar vermes
por baixo, por isto incluiu a
refusa effectiva o Alt. de Portu-
gal sobre a imprensa do abate de S. João
intermeio um voto, foi in-
spectado, de impetração do
Príncipe para ser em conselho
do, ficando a decisão do
S. João mandado em conselho do
abate de S. João, um artigo offi-
cial, como
muito intermédio. Foi lição o
princípio da Commissão para for-
mar reg. do S. João. Princ.
abate de S. João, que abate
municipal. A Commissão incum-
pula das obras publicas em
cumprimento as disposições
da V. S. S. da da real de S. João
muito mais, no dia immediato
fomos examinar o estado actual
da cidade do S. João, e qual
tem muito, e de facto fidalgo de
extinção, e em conselho, que
recepção de S. João, não sendo lida
travessa, e abate de S. João
e em conselho, e o estado proxi-
mo de S. João de S. João fidalgo
no fidalgo de S. João fidalgo
de S. João, e de S. João
municipal de S. João de S. João
alto por extermínio infamado

informado, que tempo das águas fira
esta cuberta, e que os mesmos muros
nos muros, muros muros muros
Luzes do clero das águas do clero
no Roboreo do clero muros muros
muros muros, que cheta veri do
tudo isto, muros do clero muros
muros do, muros muros muros
já lustrando muros muros, e de
pauze do clero, muros muros
muros muros muros, e muros
muros muros do clero do Con-
gremio, e do clero muros muros
muros do clero, e que com
muros muros muros muros
muros muros muros, e muros
muros, que com muros
muros muros muros, fira muros
clero do clero, e muros muros
muros muros muros. Muros
do Rio Corumbataí muros
do clero muros muros
do, e muros muros muros
muros muros do clero
clero muros muros muros
muros muros muros, que se
representam no Príncipe
do muros muros muros.
muros muros, e muros
clero muros muros muros
clero muros muros muros
muros, e que se com muros
muros muros que cheta muros
muros muros do S. B. muros

a cumprir as vontades de fronte do
Temple do Cetro do Aborregado
cabeleira no to do comissario da
e intrinsecamente civil, e deprehendi-
do deprehensa faciteta proação
pro amitter e comento, e que al
bi' de muto, e muto fectores
de esturmo occurrem mclu-
rentes, incoante mcleris
Amm too bem uelcomen-
reusio, que levis co comitei-
mento do muto digro p
Principate da Provincia
e utra do triste imguicula
a Igreja Mctas da Freque-
cia de S. Barbara, e prin-
cipal de se obter alguma bo-
ta da proxima Assemblia
Provincial, o que julgamos
cum gratificantes mcleris
fuerse certos regimentos
e reparos, o que mcleris di'mun-
cear por semmentas mcleris
mos deixar de nos fazer ser, que
ella é uma d'aquellas, que não
tem dados maior dispora a Pro-
vincia; e é benéfico, que ha n'
ella, a melhor tem sido feita
a expensas de devotos, e por dif-
ferentes frequencias mais remedia-
das, as quaes ja tem feito mui-
to, e estes são de muito menor
numero, que a feitura. Ha tam-
tanto necessidade de Casa de
detença, n'aquelle Frequencia

a fim das Autoridades serem mais res-
pectadas; attendendo distar aquella
a esta - quanto a moeda segue. - e pon-
to sobre o Taberno de Taboas, por-
mo a Igreja ha idos para tres an-
nos que demandou-se, tres bancas, de-
que as Autoridades d'aquelle lugar ja
se tem feito, sciendo, por sires, e tam-
sido, digo, por sires tam sido reparado
for flustantes, e torpices, que por
sta pessoa, nao se admittendo mais
da piquinos concertos, a nao poder
ser de toda feita de novo, julgamos
conveniente, que deus as mesmas - duran-
tes, e iminentes mil reis para a factu-
ra dos tres bancas, e concertos no at-
terado, anexo a mesma. E no
presente, e que se nos offerece sub-
mettemos a consideracao de Vossa
Senhoria. Constituido, como de
Janeiro de 1863. - Entrando em dis-
curso, foi approvado, em cuo assim

José Bento da Rocha mais e
tambem o Sr. Presidente le-
vante a Sessão de 1863
com o favor e favor
Acta em 1863
abertura com meo Fran-
cisco Ferraz e bursualto
e secretario que escreve

José Bento da Rocha

Salvador de Almeida

José Alencar de Almeida

Mons. Antonio Fontes de Almeida

Trag. Jose D. Mor. Barron

João Baptista de Campos Couto.
Manuel Alz. d' Oliveira Doria.

Manuel At. "I" Oliveira Doria.

Doi. D. Am. 9^a Luis Rib. 10

Francisco Antonio D. Viveiro Gomez

[illegible]